

EDITAL Nº 011/2012/GS

Abre as inscrições aos Exames Supletivos para os Níveis do Ensino Fundamental e Médio e dá outras providências.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA, torna público que, no período de **21 de junho a partir das 10h00 a 16 de julho de 2012 até 23h59**, estarão abertas as inscrições aos Exames Supletivos para os Níveis de Ensino Fundamental e Médio, cujas provas realizar-se-ão nos **dias 01 e 02 de setembro/2012**, conforme Resolução nº 142/2012 do Conselho Estadual de Educação, de acordo com as normas adiante indicadas:

Este Edital rege a realização da edição 2012 dos Exames Supletivos, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos e prazos desta edição do Exame.

1. Dos Requisitos para Inscrições:

- a) Para o Ensino Fundamental, a idade mínima é de 15 anos completos até a data de realização da primeira prova.
- b) Para o Ensino Médio, a idade mínima é de 18 anos completos até a data de realização da primeira prova.
- c) Para a validade de inscrição e dos Exames, a idade estabelecida é requisito necessário e indispensável, sob pena de nulidade dos resultados.
- d) A emancipação legal extraordinária não confere suprimento de idade para o fim de prestação de Exames Supletivos, conforme Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Educação.
- e) Será permitida a prestação direta de Exames do Ensino Médio, sem prova de escolaridade do Ensino Fundamental, desde que devidamente comprovada, idade mínima de 18 anos completos.
- f) Os candidatos poderão realizar o Exame Supletivo de todos os Componentes Curriculares de uma só vez, numa mesma época, ou parceladamente.
- g) Não haverá taxa de inscrição.
- h) Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/educacao clicar no link **Supletivo 2012** no período de **21 de junho a partir das 10h00 a 16 de julho de 2012 até 23h59**, observado o horário oficial de Brasília.
- i) A Comissão do Exame não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilite a transferência de dados.

- j) O Cartão de Identificação com local de prova estará disponível para impressão no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/educacao, no link **Supletivo 2012**, que deverá ser apresentado juntamente com a Carteira de Identidade, quando da realização das provas.
- k) Os candidatos privados de liberdade terão a inscrição realizada de maneira presencial, por um técnico determinado para essa atribuição.
- l) Os candidatos com necessidades especiais (físico, visual) deverão informar na ficha de inscrição.
- m) Os candidatos que necessitem de atendimento especiais, por motivos de saúde, deverão procurar a Comissão 4 dias antes da realização da prova, munidos de atestado médico.

2. Dos Componentes Curriculares:

- a) Nível do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, História, Geografia, Arte, Inglês, Matemática e Ciências.
- b) Nível do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, História, Geografia, Arte, Inglês ou Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, Filosofia e Sociologia.
- c) A prova de Língua Portuguesa, nos dois graus de Ensino, incluirá uma redação.
- d) Os conteúdos Programáticos das disciplinas estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 21 de junho de 2012, no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/educacao, no link **Supletivo 2012**.

3. Da Realização das Provas:

- a) Em todas as Gerências Regionais de Educação, os Exames Supletivos serão realizados nos dias 01 e 02 de setembro de 2012, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, conforme calendário a seguir:

CALENDÁRIO DOS EXAMES SUPLETIVOS – 2012

- Inscrição: 21/06 a 10/07/2012
- Realização da prova: 01 e 02/09/2012

ENSINO FUNDAMENTAL

DATA	TURNO / HORA	COMPONENTES CURRICULARES
01/09/2012 (SÁBADO)	MANHÃ 08h às 12h	História Arte
	TARDE 14 às 18h	Matemática Geografia
	MANHÃ 08h às 12h	Ciências Inglês

02/09/2012 (DOMINGO)	TARDE 14 às 18h	Língua Portuguesa
-----------------------------	--------------------	-------------------

ENSINO MÉDIO

DATA	TURNO / HORA	COMPONENTES CURRICULARES
01/09/2012 (SÁBADO)	MANHÃ 08h às 12h	Matemática Filosofia Geografia
	TARDE 14 às 18h	Biologia Química História
02/09/2012 (DOMINGO)	MANHÃ 08h às 12h	Língua Portuguesa Sociologia Arte
	TARDE 14 às 18h	Física Literatura Brasileira Inglês/Espanhol

- b) Não poderá realizar prova o candidato que chegar ao local de aplicação dos Exames fora do horário estabelecido, qualquer que seja o motivo alegado.
- c) O local das provas será informado no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/educacao, no link **Supletivo 2012**, que estará disponível a partir do dia 17 de agosto/2012.
- d) O candidato deverá comparecer ao local de Exames com antecedência mínima de 30 minutos, munido de um documento de identificação original contendo foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Reservista, Passaporte), do comprovante de inscrição e caneta esferográfica (azul) de material translúcido.
- e) O candidato NÃO deverá conduzir para sala de exames: cadernos, livros, apontamentos, calculadoras, bonés, óculos escuros e aparelho telefônico CELULAR.
- f) Toda e qualquer reclamação/recursos atinente aos Exames Supletivos deverá ser apresentada perante a instituição que os promover, por escrito, no prazo de até 03 dias úteis, a contar da realização da última prova.
- g) Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0(cinco) em cada Componente Curricular.
- h) Será anulada a prova do candidato que usar de meios ilícitos durante a realização de prova ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos (Artigo 50/Resolução nº 229/2002/CEE).

4. Dos Resultados:

- a) Os resultados dos Exames Supletivos serão divulgados, no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/educacao, após homologação feita pelo Secretário de Estado da Educação, com previsão para 40 dias após realização das provas.

5. Da expedição de Atestado de Aprovação e de Certificado de Conclusão:

- a) O atestado de aprovação em um ou mais Componente Curricular será expedido pela Comissão Executiva dos Exames Supletivos e pelas Gerências Regionais de Ensino após sair os resultados.
- b) O candidato que realizou exames em instituições diferentes, após aprovação em todos os componentes curriculares, requererá o certificado de conclusão, à instituição onde realizou o último Exame.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva dos Exames Supletivos, de acordo com as normas pertinentes.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

Harrison Targino
Secretário de Estado da Educação